

Executivo 7

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2008



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

18. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

	Circulante		Não circulante	
	2007	2006	2007	2006
ICMS	24.969	28.768	-	-
Previdência social	3.222	2.695	-	-
FGTS	654	700	171	169
PIS	1.847	1.496	-	-
Cofins	8.509	6.891	-	-
Imposto de renda retido na fonte.....	4.042	2.337	-	-
Contribuição social.....	404	219	-	-
ISS.....	2.623	1.769	-	-
IOF.....	-	112	-	-
Outros	832	852	-	-
Subtotal	47.102	45.839	171	169
Parcelamento de impostos e contribuições:				
ICMS (a)	5.003	4.554	9.172	12.903
PAEX (b)	63.610	56.404	465.104	497.993
Subtotal	68.613	60.958	474.276	510.896
Total	115.715	106.797	474.447	511.065

(a) Parcelamento concedido pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará a ser amortizado em 60 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 28/11/2005 e a última parcela vencendo em 28/10/2010, sendo corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic mais 1%.

(b) Parcelamento Excepcional - PAEX.

A Companhia aderiu em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e MULTA), corrigidas pela SELIC para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

O saldo da dívida considerada do PAEX pela companhia diverge em R\$ 2.563 do saldo consolidando pela RFB em 31 de dezembro de 2007. A companhia entrou com contestações com relações às divergências através de solicitação de revisão dos débitos consolidados no PAEX-SRDC.

a. O débito consolidado em 130 parcelas mensais de acordo com o disposto no artigo 1º. da Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pago desde de setembro de 2006. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, montam em R\$ 13.985 (principal de R\$ 13.287 e encargos de R\$ 698). Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

O valor total referente ao PAEX 130 meses é composto por:

Tributos	2007		2006	
	Principal	Encargos	Total	Total
PIS	22.571	1.825	24.396	19.982
COFINS.....	58.489	4.730	63.219	54.385
IRPJ.....	16.455	1.331	17.786	12.491
CSLL.....	6.102	493	6.595	5.559
CPMF.....	-	-	-	14.916
INSS.....	7.055	571	7.626	7.935
Total	110.672	8.950	119.622	115.268

b. O débito consolidado em 120 parcelas mensais de acordo com o disposto no artigo 8º. da Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pago desde setembro de 2006. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, montam em R\$ 47.375 (principal de R\$ 43.277 e encargos de R\$ 4.098).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da Selic.

O valor total referente ao PAEX 120 meses é composto por:

Tributos	2007		2006	
	Principal	Encargos	Total	Total
PIS	20.909	3.034	23.943	25.640
COFINS.....	85.861	12.458	98.319	105.772
IRPJ.....	41.042	5.955	46.997	58.967
CSLL.....	13.591	1.972	15.563	18.489
CPMF.....	10.943	1.592	12.535	17.359
PGFN.....	178.978	25.970	204.948	206.083
INSS.....	5.927	860	6.787	6.819
Total	357.251	51.841	409.092	439.129

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS

a. Composição:

	2007			2006		
	Encargo	Circulante	Não Circulante	Encargo	Circulante	Não Circulante
Moeda Nacional:						
Eletrobrás.....	596	17.849	118.649	483	8.668	95.933
BNDDES.....	109	26.936	-	249	26.838	26.838
FDE.....	-	2.416	5.986	37	2.261	7.868
Capital de giro	4.106	39.023	109.107	1.187	22.828	4.308
Total moeda nacional.....	4.811	86.224	233.742	1.956	60.595	134.947
Moeda estrangeira:						
BID	2.049	-	194.843	2.576	-	213.800
Notes Units.....	1.151	-	32.062	3.950	-	106.900
Tesouro Nacional	740	4.400	48.115	965	5.311	63.387
Total moeda estrangeira	3.940	4.400	275.020	7.491	5.311	384.087
Total	8.751	90.624	508.762	9.447	65.906	519.034

b. As parcelas do não circulante (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

	2007		2006	
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	
A partir de:				
2008	-	-	-	53.518
2009	52.261	27.292	79.553	48.700
2010	48.262	61.686	109.948	110.627
2011	37.349	62.846	100.195	110.690
2012	36.127	45.550	81.677	89.506
2013	22.685	17.606	40.291	26.695
2014	18.590	18.311	36.901	24.828
2015	6.478	9.361	15.839	12.185
2016	5.599	-	5.599	2.361
2017	3.841	-	3.841	790
2018	2.364	-	2.364	-
Após 2018	186	32.368	32.554	39.134
Total.....	233.742	275.020	508.762	519.034

c. Composição do saldo devedor por moeda e indexador.

Moeda/indexador	2007		2006	
	R\$	%	R\$	%
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US\$)	283.360	100,00	396.889	100,00
Subtotal	283.360	100,00	396.889	100,00
Moeda Nacional:				
URTJLP.....	27.045	8,33	53.925	27,30
Ufir.....	137.094	42,21	105.084	53,21
CDI	150.216	46,25	28.323	14,34
TJLP	8.403	2,59	10.166	5,15
Poupança	2.019	0,62	-	-
Subtotal	324.777	100,00	197.498	100,00
Total	608.137		594.387	

d. Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentam as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/indexador	Variação %	
	2007	2006
US\$ (Dólar norte americano)	(17,15)	(8,66)
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo).....	0,36	1,54
Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia).....	11,85	15,08
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	11,81	15,03
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).....	6,37	7,86
IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado).....	7,75	3,85
Poupança	7,70	7,54

e. Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1. ELETROBRÁS - Recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do Programa Nacional Luz no Campo. O empréstimo é datado de 29/2/2000, a data de vencimento da última parcela ocorrerá em 30/08/2014, conforme aditivo contratual, a forma de amortização é mensal, e a taxa de juros é de 5% a.a.

ELETROBRÁS - Empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela ELETROBRÁS, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR e Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O recurso oriundo da RGR tem prazo para amortização do contrato de 120 meses em parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em 30/09/2006 e a última parcela vencendo em 30/08/2016, a taxa de juros de 5% a.a.. O recurso da CDE é subvencionado pela ELETROBRÁS.

2. BNDES - Os recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia, cujo contrato foi assinado em 7/12/1998,